



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato n.º 9/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **SM Comercio De Veículos, Importação e Exportação LTDA.**, CNPJ n.º 49.598.704/0001-05.

Processo licitatório n.º 3/2025

Pregão Eletrônico n.º 3/2025

Objeto: Aquisição de veículo novo (zero Km), adaptado para transporte de cadeirantes, para uso da Secretaria de Saúde.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELETE BECKER	56618
Gestor Substituto	JARSON FELIPE WINKELMANN	103900

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

EDSON

KNAUL:88632350900

Mercedes – PR, 23 de janeiro de 2025

Assinado de forma digital por EDSON

KNAUL:88632350900

Dados: 2025.01.23 10:45:49 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Adelto Becker

Data: 23/01/25

Ass. Servidor

Ciente:

Jarson Felipe Winkelmann

Data: 23/01/25

Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 9/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **SM Comercio De Veículos, Importação e Exportação LTDA.**, CNPJ n.º 49.598.704/0001-05.

Processo licitatório n.º 3/2025

Pregão Eletrônico n.º 3/2025

Objeto: Aquisição de veículo novo (zero Km), adaptado para transporte de cadeirantes, para uso da Secretaria de Saúde

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	ODAIR JOSÉ GERAFFINI	33154
Fiscal Substituto	JOSÉ AUGUSTO SIQUEIRA SANTOS	145491

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 23 de janeiro de 2025

EDSON KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON

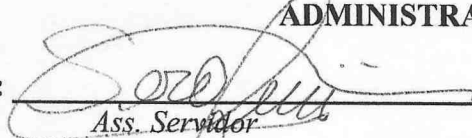
KNAUL:88632350900

Dados: 2025.01.23 10:46:07 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

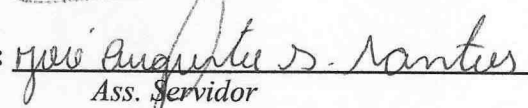
Ciente:


Ass. Servidor

Data:

23/01/2025

Ciente:


Ass. Servidor

Data:

23/01/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 058/2025.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 9/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 3/2025, Pregão Eletrônico n.º 3/2025:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56618;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 1/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 3/2025, Pregão Eletrônico n.º 3/2025:

I – Fiscal Titular: Odair José Serafini, Motorista, matrícula n.º 33154;

II – Fiscal Substituto: José Augusto Siqueira Campos, Motorista, matrícula n.º 145491;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2025.

LAERTON WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por LAERTON

WEBER:04530421988

2025.01.23 15:52:49 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 23 de janeiro de 2025 — Edição 3996

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br